Rejane Tavares da Silva

Secretaria de Agricultura Familiar

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 24926, datada de 6 de agosto de 2026.)

AVISO DE LEILÃO
(04º Leilão 2026 Dia 29/08/2026)DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN-PI

EXCLUSIVAMENTE
VEÍCULOS COM RESTRIÇÃO JUDICIAL

AVISO DO EDITAL DE LEILÃO. EDITAL 04º/2026. DETRAN - PI. DATA: 29.08.2026, às 09 Horas. VIP Gestão e Logística S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 08.187.134/0004-18, na condição de Terceirizada de Serviços de Remoção, Guarda e Alienação de Veículos Apreendidos em Operações de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito Do Piauí, torna público, para o conhecimento dos interessados, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para Licitações e contratos da Administração Pública, Lei Federal nº 6.575, de 30 de setembro de 1978, que dispõe sobre o depósito e venda de veículos removidos, apreendidos e retidos, em todo o Território Nacional pelas autoridades de trânsito, Lei Federal nº 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB no seu Art.º 328, alterado pela Lei nº 13.160 de 25.08.2015, Resolução CONTRAN nº 1.025, de 26 de junho de 2026, Lei Federal nº 8.722, de 27 de outubro de 1993, que torna obrigatório a baixa de veículo vendida como sucata, Decreto Federal n° 21.981/32 que regula a realização de leilões públicos no país, e em conformidade com as demais normas e regulamentações infra legais atinentes à espécie, que fará realizar, por intermédio do Leiloeiro Oficial do Estado do Piauí, Sr. ERICO SOBRAL SOARES, Matrícula 15/15-JUCEPI, Leilão Público, do tipo maior lance, para a alienação de veículos na condição de **RECUPERAVEIS/SUCATA** apreendidos e removidos nas operações de trânsito promovidas/realizadas pelo DETRAN-PI e não recuperados por seus proprietários nos prazos e formas legais. O leilão acontecerá de forma "Eletrônica", no dia 29 de agosto de 2026, às 09 horas, pregão **online/eletrônico** transmitido e acessado via Login e senha no site www.vipleiloes.com.br. O edital poderá ser retirado no site do DETRAN-PI (www.detran.pi.gov.br) e no site do Leiloeiro Oficial (www.vipleiloes.com.br). Mais informações poderão ser obtidas também no local do leilão ou ainda pelos telefones (86) 3301-5000 e 3232-3480.

VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A
Teresina, 06 de agosto 2026

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 24971, datada de 6 de agosto de 2026.)

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA - SADA-PI

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 01 - CONCORRÊNCIA 054/2026	
Nº do processo SEI	00240.001208/2026-61
Modalidade de Licitação	Concorrência Eletrônica
Tipo de licitação	Menor preço

Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria de Assistência Técnica e Defesa Agropecuária
Resumo do objeto da licitação	Contratação de empresa para a execução da OBRA de **4.734,00 m² Pavimentação em Paralelepípedo**, referente à zona rural do **município de BONFIM DO PIAUÍ - PI**
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	https://www.tce.pi.gov.br/ https://portal.pi.gov.br/sada/ https://www.gov.br/compras/pt-br Na CPL localizada na sede da Secretaria no endereço Rua João Cabral, nº 2319, Bairro Pirajá, CEP: 64.002-150, Teresina-PI
Data de abertura e entrega das propostas	Às **09 (nove)** horas (horário de Brasília-DF) do dia **26 de agosto de 2026.**
Valor global estimado	**R$ 1.064.433,46 (um milhão sessenta e quatro mil quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e seis centavos).**

Teresina-PI

JOÃO RODRIGUES FILHO
Secretaria de Assistência Técnica e Defesa Agropecuária

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 25021, datada de 6 de agosto de 2026.)

RESOLUÇÕES

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ

RESOLUÇÃO Nº 21, DE06DEAGOSTODE 2026.

Altera a Resolução TCE-PI nº 12 de 11 de junho de 2026 que fixa os índices preliminares de participação de cada município do Estado do Piauí no produto de arrecadação do ICMS para o Exercício Financeiro de 2027.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ, com fundamento na Lei Complementar Federal nº 63, de 11 de janeiro de 1990, com nova redação definida pela Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, na Lei Estadual nº 5.001, de 14 de janeiro de 1998, alterada pela Lei Estadual nº 5.886, de 19 de agosto de 2009, determinando os critérios de apuração e distribuição das parcelas do ICMS, na Lei Estadual nº 5.813/08, de 03 de dezembro de 2008, e no art. 174 da Constituição do Estado do Piauí, considerando o **Processo TC/000071/2026**.

RESOLVE